



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 21/03/2025 18:04:37,870 - CE

REQ n.13/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação para debater sobre os impactos do Decreto que regulamenta a Educação a Distância (EaD) no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater os impactos do Decreto recentemente publicado, que regulamenta a Educação a Distância (EaD) no Brasil, avaliando suas consequências para estudantes, instituições de ensino, educadores e o mercado educacional como um todo.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Representante da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC);
2. Representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
3. Representante do Instituto Brasileiro de Direito Regulatório (IBDRE);
4. Representante da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP);



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258402039100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

5. Representante da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES);
6. Representante da Associação Brasileira de Ensino à Distância (ABED);
7. Especialista em políticas públicas de educação;
8. Representante estudantil de curso EaD.

JUSTIFICAÇÃO

A regulamentação da Educação a Distância (EaD) é uma medida necessária para assegurar a qualidade da formação acadêmica e atender às exigências de um mercado de trabalho em constante transformação. Contudo, é preciso garantir que o marco regulatório não imponha restrições que prejudiquem milhões de brasileiros que dependem dessa modalidade para acessar o ensino superior.

Com a adoção de novos parâmetros para a oferta de cursos EaD, há preocupações legítimas sobre o impacto dessas normas na continuidade de cursos já estabelecidos, na acessibilidade para alunos de regiões distantes e na viabilidade econômica para instituições de pequeno e médio porte.

O EaD representa uma solução viável e inovadora para democratizar o ensino superior em um país com dimensões continentais e grandes disparidades sociais. Seu potencial para atender estudantes em locais remotos, com custos mais acessíveis e flexibilidade de horários, a torna essencial para promover inclusão educacional e desenvolvimento social.

É fundamental que o debate inclua diversos atores, assegurando que a regulamentação promova um equilíbrio entre qualidade, acessibilidade e inovação, evitando retrocessos que possam inviabilizar o avanço da modalidade EaD no Brasil.

Solicito, portanto, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento, a fim de discutirmos as melhores práticas e medidas para regulamentar a Educação a Distância, sem comprometer os direitos e

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

expectativas de milhões de brasileiros.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputada Federal **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

Apresentação: 21/03/2025 18:04:37.870 - CE

REQ n.13/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258402039100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

